

---

## Opinião: A importância da organização e rotina dentro do compliance

Os programas de *compliance* tiveram suas origens há mais de 100 anos. Mais precisamente em 1913, quando o Banco Central dos EUA editou algumas normativas que tinham como objetivo tornar o sistema financeiro mais congruente. No entanto, o amadurecimento da ideia só se daria mais de meio século mais tarde, com a promulgação, em 1977, do Foreign Corrupt Practices Act (FCPA) pelo governo dos Estados Unidos, na esteira do famoso escândalo do Watergate, que levava Richard Nixon à renúncia em 1974.

O espírito do FCPA estava lastreado em punir severamente empresas norte-americanas ou de outros países que dispuseram de operações fraudulentas para alavancar seus negócios. No entanto, ele não impediu que novos problemas acontecessem, como a quebra de uma bolha imobiliária de 2008 e levou, de roldão, instituições até então consideradas sólidas, como o Lehman Brothers, um dos maiores bancos do mundo até então.

Com impactos mundiais, a explosão da bolha tornou o *compliance* uma exigência dos novos tempos globais. Ou as empresas agem do jeito certo ou não mais são chanceladas pelo mercado e autoridades regulatórias.

É por isso que o estar em “conformidade” com as regras virou um mantra não mais exclusivo das grandes corporações. Com efeito, o *compliance* é protagonista dentro da cultura de pequenas e médias organizações, desde a implementação de sistemas e departamentos totalmente direcionados ao *compliance* até a reformulação de rotinas e procedimentos de gestão.

Dessa forma, a presença do *compliance* nas organizações tende a identificar as conformidades legais e as mudanças nas cadeias de processos. A importância de seguir cada passo de acordo com os requisitos legais — com base nos princípios éticos, na missão e nos valores da empresa — é nos tempos atuais uma condição *sine qua non*, além de, obviamente, ser obrigação legal.

No processo de constituição das organizações, deve-se notar a importância de não pular nenhuma etapa no planejamento e consecução do *compliance*. Isso passa por colocar as regras de maneira efetiva e desenvolver as pessoas para que as respeitem como parte do compromisso com o negócio das organizações — tudo isso também é *compliance*.

É importante que o *compliance* faça parte do DNA empresarial. Em outros termos, não adianta criar códigos de conduta se não os utilizar.

No dia a dia, é fundamental a realização do mapeamento das rotinas visando o *embedment*, que é a incorporação do *compliance* à cultura organizacional’.

Mais uma vez, é preciso dizer: não basta a implantação dentro da empresa, se não houver execução de forma adequada, com ações concretas para prevenir, detectar e punir atos que estejam em desconformidade com seu programa de *compliance*. Podemos notar e melhorar esse comportamento e rotina prestando atenção nos processos, que vão desde a leitura diária de e-mails até a detecção de

funcionários que participam de maneira menos efetiva das regras dispostas, de modo que rumos sejam rapidamente corrigidos.

O *compliance* não trata apenas de adequação e de criação de cultura empresarial, Lei Anticorrupção e diretrizes internacionais, mas certamente de um caminho sem volta a ser percorrido pelas organizações que pretendem de fato se manter com destaque no mercado.

**Date Created**

06/11/2019